



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com  
Fone: (62)3524 -1812  
Fax: (62) 3524 -1853

**PROCESSO Nº 54324081**

**PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002-2013**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO Nº 001-2013**

### **I - OBJETO**

O presente relatório do Edital de Pré-Qualificação nº 002/2013 tem como objetivo **pre-qualificar empresas de Engenharia a participarem da Concorrência nº 004/2013, para a execução das obras e serviços do “Corredor Goiás – BRT Norte-Sul”, consistindo na construção, reforma e ampliação de terminais de integração, construção das estações de embarque e desembarque, implantação de obras de arte tipo trincheiras e viário urbano, todos pertencentes ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos.**

### **II - DA PUBLICIDADE**

Visando a realização desta PRÉ-QUALIFICAÇÃO, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Diário Oficial da União e em jornal de Grande Circulação desta Capital. Além disso, o edital foi disponibilizado aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação da CMTC e no link <http://www.goiania.go.gov.br/html/licitacao/principal.shtml>, clicando em licitação CMTC.

### **III - DA PARTICIPAÇÃO**

Conforme previsto no Edital, na data de 08 (oito) de outubro de 2013, às 9h00min, na Sala de Reuniões da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC**, os membros da Comissão designados pela Portaria nº 020/2013 de 24 de junho de 2013, adiante assinados, reuniram-se para proceder ao recebimento dos envelopes de Habilitação, como constante no item 7.9 e seus subitens, contendo Documentação de Habilitação apresentados pelas empresas interessadas, a saber:



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com  
Fone: (62)3524 -1812  
Fax: (62) 3524 -1853

<b>EMPRESAS</b>
<b>CONSÓRCIO BRT GOIÁS NORTE SUL</b> (Construtora Andrade Gutierrez e Construtora Central do Brasil)
<b>CONSÓRCIO TRIER/EQUIPAV</b> (Trier Engenharia Ltda. e Equipav Ltda.)
<b>CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A</b>
<b>CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A</b>
<b>EMSA – EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS S/A</b>
<b>CONSÓRCIO CETENCO – FERREIRA GUEDES – ARVEK</b> (CETENCO Engenharia S/A, Construtora Ferreira Guedes S/A e ARVEK Técnica e Construções Ltda.)
<b>CONSÓRCIO CONSLADEL – ARAGUAIA</b> (CONSLADEL – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda. e Araguaia Engenharia Ltda.)
<b>CONSÓRCIO RV – HAP – CONVAP</b> (Construtora RV Ltda., HAP Engenharia Ltda. e CONVAP Engenharia e Construções S/A)
<b>CONSTRUCAP – CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A</b>
<b>CONSÓRCIO GPO E COMSA</b> (GPO – Gestão de Projetos e Obras Ltda. e COMSA S/A)
<b>CONSÓRCIO EPC – WVG</b> (EPC Projetos e Construções Ltda. e WVG Construções e Infraestrutura Ltda.)

#### IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

De acordo com a Ata da Sessão de Abertura dos Trabalhos Licitatórios, a CPL recolheu e abriu os envelopes contendo os documentos de Habilitação. A documentação foi disponibilizada aos representantes habilitados para que fossem vistas. Examinados e vistas, franqueada a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Após análise das documentações, a Comissão passa a se manifestar sobre cada uma das empresas participantes.

#### - CONSÓRCIO BRT GOIÁS NORTE SUL

Atendeu todas as exigências editalícias.

#### - CONSÓRCIO TRIER/EQUIPAV

<b>EXIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013</b>	
<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>MOTIVO</b>
7.6. Capacitação Técnica	
7.6.2.2. Capacitação Técnica-Operacional (...)	
a) Execução de Pavimento Rígido e Flexível, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:	



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
 email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com  
 Fone: (62)3524 -1812  
 Fax: (62) 3524 -1853

a.1 - Execução de Pavimento Rígido em Concreto = 12.000m³	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
a.2 - Execução de Pavimento Flexível - CBUQ = 11.000m³	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
a.3 - Execução de Pavimento - Sub - base e base = 30.000m³	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
<b>b) Execução de Passagem Inferior com seção mínima de 50m², onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:</b>	
b.1 - Execução de Parede Diafragma e =50 cm, inclusive lama bentonítica e escavação = 4.000m²	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
b.2 - Execução de Concreto em Parede Diafragma = 2.000m³	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
De acordo com o item 7.6.2.2.4, letra "c", foi considerado na análise da capacitação técnica o seguinte atestado:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>CAT Nº 2620120001025 Serviço e quantitativo utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letra "c".</li> </ul>	
Atestados <b>não</b> considerados na análise da capacitação técnica:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>CAT Nº 0914/2012 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.</li> <li>CAT Nº 0720130001416 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.</li> <li>CAT Nº FL-11243 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.</li> </ul>	
<b>EXIGÊNCIAS ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013</b>	
As demais exigências não especificadas neste quadro foram atendidas pela empresa.	

**- CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A**

Atendeu todas as exigências editalícias.

**- CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A**

Atendeu todas as exigências editalícias.

**- EMSA – EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS S/A**

<b>EXIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013</b>	
<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>MOTIVO</b>



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
 email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com  
 Fone: (62)3524 -1812  
 Fax: (62) 3524 -1853

<b>7.6. Capacitação Técnica</b>	
<b>7.6.2.2. Capacitação Técnica-Operacional (...)</b>	
<b>a) Execução de Pavimento Rígido e Flexível, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:</b>	
<b>a.1</b> - Execução de Pavimento Rígido em Concreto = 12.000m <sup>3</sup>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
<b>a.2</b> - Execução de Pavimento Flexível - CBUQ = 11.000m <sup>3</sup>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
<b>a.3</b> - Execução de Pavimento - Sub - base e base = 30.000m <sup>3</sup>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
<b>b) Execução de Passagem Inferior com seção mínima de 50m<sup>2</sup>, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:</b>	
<b>b.1</b> - Execução de Parede Diafragma e =50 cm, inclusive lama bentonítica e escavação = 4.000m <sup>2</sup>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
<b>b.2</b> - Execução de Concreto em Parede Diafragma = 2.000m <sup>3</sup>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
De acordo com o item <b>7.6.2.2.4</b> , letra "c", foi considerado na análise da capacitação técnica o seguinte atestado:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>CAT Nº 106/88-AT Serviço e quantitativo utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letra "c".</li> </ul>	
Atestados <b>não</b> considerados na análise da capacitação técnica:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>CAT Nº 686/97 O atestado não menciona a seção da passagem inferior, conforme exigência do item 7.6.2.2, letra "b".</li> <li>CAT Nº 39426/2012 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.</li> <li>CAT Nº 67/2007 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.</li> </ul>	
<b>EXIGÊNCIAS ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013</b>	
As demais exigências não especificadas neste quadro foram atendidas pela empresa.	

**- CONSÓRCIO CETENCO – FERREIRA GUEDES – ARVEK**

<b>EXIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013</b>	
<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>7.6. Capacitação Técnica</b>	
<b>7.6.2.2. Capacitação Técnica-Operacional (...)</b>	
<b>a) Execução de Pavimento Rígido e Flexível, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:</b>	



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
 email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com  
 Fone: (62)3524 -1812  
 Fax: (62) 3524 -1853

a.1 - Execução de Pavimento Rígido em Concreto = 12.000m³	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
a.2 - Execução de Pavimento Flexível – CBUQ = 11.000m³	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
a.3 - Execução de Pavimento – Sub - base e base = 30.000m³	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
De acordo com o item 7.6.2.2.4, letra “c”, foram considerados na análise da capacitação técnica os seguintes atestados:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>CAT Nº 575919/2011 Serviço e quantitativo utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letras “b” e “c”.</li> <li>CAT Nº 2620120005648 Serviço e quantitativo utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letra “c”.</li> </ul>	
Atestados <b>não</b> considerados na análise da capacitação técnica:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>CAT Nº 06343/98 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.</li> <li>CAT Nº 13777/2003 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.</li> </ul>	
<b>EXIGÊNCIAS ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013</b>	
As demais exigências não especificadas neste quadro foram atendidas pela empresa.	

**- CONSÓRCIO CONSLADEL – ARAGUAIA**

<b>EXIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013</b>	
<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>7.0. Da Habilitação</b>	
<b>7.1. Os documentos exigidos nos itens abaixo, relativos à habilitação, deverão ser entregues em duas vias, sendo uma original, numerada sequencialmente e rubricadas pela PROPONENTE, e uma cópia, reprodução fiel da original, contemplando assinaturas e rubricas, através de mídia eletrônica (...)</b>	<b>Não atende este item:</b> parte da documentação relativa à habilitação não foi digitalizada (páginas 01 a 77; 237 a 241; 243 a 247).
<b>7.6. Capacitação Técnica</b>	
<b>7.6.2.2. Capacitação Técnica-Operacional (...)</b>	
<b>a) Execução de Pavimento Rígido e Flexível, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:</b>	
<b>a.1 - Execução de Pavimento Rígido em Concreto = 12.000m³</b>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com  
Fone: (62)3524 -1812  
Fax: (62) 3524 -1853

**b) Execução de Passagem Inferior com seção mínima de 50m<sup>2</sup>, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:**

**b.1** - Execução de Parede Diafragma e =50 cm, inclusive lama bentonítica e escavação = 4.000m<sup>2</sup>

**Não comprovou execução deste serviço.**

**b.2** - Execução de Concreto em Parede Diafragma = 2.000m<sup>3</sup>

**Não comprovou execução deste serviço.**

**c) Execução de obras civis, inclusive com desvio de tráfego, contendo implantações de terminais/estações de embarque e desembarque de passageiros, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:**

**c.2** - Fornecimento e Montagem de estrutura em aço = 235 t

**Não comprovou execução deste serviço.**

**7.6.2.2.4 – Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos atestados: (...)**

**c) O item 7.6.2.2.1 deverá ser atendido na sua totalidade com o máximo de 3 (três) contratos, permitidos a somatória das quantidades dos mesmos.**

**Não atende este item.**

De acordo com o item **7.6.2.2.4**, letra “c”, foram considerados na análise da capacitação técnica os seguintes atestados:

- CAT Nº 2620120006076 Serviços e quantitativos utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letra “a.1”, porém com quantitativo insuficiente.
- CAT Nº SZO-83434 Serviços e quantitativos utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letra “a.2”
- CAT Nº 006.942/08 Serviço e quantitativo utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letras “a.3”, “c.1” e “c.2” (para o último, o quantitativo foi insuficiente).

Atestados **não** considerados na análise da capacitação técnica:

- CAT Nº 0449/98 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.
- CAT Nº 0450/98 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.
- CAT Nº A.0137/99 Embora o atestado contenha serviços semelhantes ao do objeto do edital, sua utilização infringiria o item **7.6.2.2.4**, letra “c”.
- CAT Nº FL-24959 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.
- CAT Nº SZO-68116 Embora o atestado contenha serviços semelhantes ao do objeto do edital, não foi necessária a sua utilização para a capacitação técnica do item 7.6.2.2, letra “c.1”.

- CAT Nº 000.493/07 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.
- CAT Nº SZO-65851 Embora o atestado contenha serviços semelhantes ao do objeto do edital, sua utilização infringiria o item **7.6.2.2.4**, letra "c".
- CAT Nº SZO-65763 Embora o atestado contenha serviços semelhantes ao do objeto do edital, sua utilização infringiria o item **7.6.2.2.4**, letra "c".
- CAT Nº SZO-83435 Embora o atestado contenha serviços semelhantes ao do objeto do edital, sua utilização infringiria o item **7.6.2.2.4**, letra "c".
- CAT Nº SZO-83436 O atestado refere-se a serviços semelhantes ao do objeto do edital, entretanto ele não contempla a execução de serviços exigidos para a comprovação da qualificação técnica nos moldes editalícios.
- CAT Nº 003.906/03 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.
- CAT Nº 006.473/08 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.

**EXIGÊNCIAS ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013**

As demais exigências não especificadas neste quadro foram atendidas pela empresa.

**- CONSÓRCIO RV – HAP – CONVAP**

**EXIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013**

ITEM DO EDITAL	MOTIVO
7.6. Capacitação Técnica 7.6.2.2. Capacitação Técnica-Operacional (...)	
b) Execução de Passagem Inferior com seção mínima de 50m <sup>2</sup> , onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:	
b.1 - Execução de Parede Diafragma e =50 cm, inclusive lama bentonítica e escavação = 4.000m <sup>2</sup>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
b.2 - Execução de Concreto em Parede Diafragma = 2.000m <sup>3</sup>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
c) Execução de obras civis, inclusive com desvio de tráfego, contendo implantações de terminais/estações de embarque e desembarque de passageiros, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:	
c.2 - Fornecimento e Montagem de estrutura em aço = 235 t	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>

De acordo com o item 7.6.2.2.4, letra "c", foram considerados na análise da capacitação técnica os seguintes atestados:



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
 email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com  
 Fone: (62)3524 -1812  
 Fax: (62) 3524 -1853

- CAT Nº 60172/97 Serviços e quantitativos utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letras "a.1", "a.2", "a.3" e "c.1" (neste último, quantitativo atingido com somatório de atestados).
- CAT Nº 0620/2010 Serviço e quantitativo utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letra "c.1" (quantitativo atingido com somatório de atestados).

Atestados **não** considerados na análise da capacitação técnica:

- CAT Nº 238314 Atestado em nome de empresa que não integra o consórcio.
- CAT Nº 2.708/11 Embora o atestado contenha serviços semelhantes ao do objeto do edital, não foi necessária a sua utilização para a capacitação técnica do item 7.6.2.2, letra "a.3".
- CAT Nº 0618/2010 Embora o atestado contenha serviços semelhantes ao do objeto do edital, não foi necessária a sua utilização para a capacitação técnica do item 7.6.2.2, letra "c.1".
- CAT Nº 0017/2010 Embora o atestado contenha serviços semelhantes ao do objeto do edital, não foi informado o percentual de participação da empresa Construtora RV na constituição do consórcio que executou a obra objeto do atestado.
- CAT Nº 0538/2008 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.
- CAT Nº 33583 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.
- CAT Nº DF/049/94 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.
- CAT Nº 4.296/02 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.
- CAT Nº SZL-02289 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.

**EXIGÊNCIAS ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013**

As demais exigências não especificadas neste quadro foram atendidas pela empresa.

**- CONSTRUCAP – CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**

<b>EXIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013</b>	
<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>MOTIVO</b>
7.6. Capacitação Técnica 7.6.2.2. Capacitação Técnica-Operacional (...)	
a) Execução de Pavimento Rígido e Flexível, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:	
a.1 - Execução de Pavimento Rígido em Concreto = 12.000m³	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>





**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
 email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com  
 Fone: (62)3524 -1812  
 Fax: (62) 3524 -1853

c) Execução de obras civis, inclusive com desvio de tráfego, contendo implantações de terminais/estações de embarque e desembarque de passageiros, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:

c.1 - Terminais/Estações de Passageiros = 15.000m <sup>2</sup>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
c.2 - Fornecimento e Montagem de estrutura em aço = 235 t	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>

De acordo com o item 7.6.2.2.4, letra "c", foram considerados na análise da capacitação técnica os seguintes atestados:

- CAT Nº 156585/2012 Serviços e quantitativos utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letra "a.1" (quantitativo insuficiente), "a.2" e "a.3".
- CAT Nº 6438/2009 Serviços e quantitativos utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letra "a.1" (quantitativo insuficiente).
- CAT Nº 2620120012331 Serviços e quantitativos utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letra "b.1" e "b.2".

Atestados **não** considerados na análise da capacitação técnica:

- CAT Nº 2846/2009 Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.

**EXIGÊNCIAS ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013**

As demais exigências não especificadas neste quadro foram atendidas pela empresa.

**- CONSÓRCIO GPO E COMSA**

**EXIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013**

ITEM DO EDITAL	MOTIVO
7.5. Qualificação Econômica (...)	
7.5.9.1 – No caso dos consórcios, a exigência de comprovação de capital social ou Patrimônio Líquido mínimo será de R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) 7.9.17.1 – A prova de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, e de Qualificação Econômico-Financeira, documentação exigida nos itens 7.3, 7.4 e 7.5, deverão ser apresentadas individualmente por cada uma das empresas que compõem o consórcio, <u>exceto no que diz respeito à exigência do item 7.5.9.1, hipótese em que se admitirá que o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.</u>	<b>Não atende:</b> A empresa COMSA EMTE demonstrou patrimônio líquido de R\$ 3.969.442,18. Este valor é menor do que o exigido para a empresa, que tem 25% de participação no consórcio. (R\$ 33.000.000 x 25% = R\$ 8.250.000,00)



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
 email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com  
 Fone: (62)3524 -1812  
 Fax: (62) 3524 -1853

<b>7.6. Capacitação Técnica</b>	
<b>7.6.2.2. Capacitação Técnica-Operacional (...)</b>	
<b>a) Execução de Pavimento Rígido e Flexível, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:</b>	
<b>a.1 - Execução de Pavimento Rígido em Concreto = 12.000m³</b>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
<b>c) Execução de obras civis, inclusive com desvio de tráfego, contendo implantações de terminais/estações de embarque e desembarque de passageiros, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:</b>	
<b>c.1 - Terminais/Estações de Passageiros = 15.000m²</b>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
<b>c.2 - Fornecimento e Montagem de estrutura em aço = 235 t</b>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
De acordo com o item <b>7.6.2.2.4</b> , letra "c", foram considerados na análise da capacitação técnica os seguintes atestados:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado Espanha: C-17799/13 (página 687)</li> <li>• Atestado Espanha: C-17797/13 (página 700)</li> </ul>	<p>Serviços e quantitativos utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letras "b.1" e "b.2".</p> <p>Serviços e quantitativos utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letras "a.2" e "a.3".</p>
Atestados <b>não</b> considerados na análise da capacitação técnica:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado Espanha: C-17796/13 (página 650)</li> <li>• Atestado Espanha: C-17800/13 (página 669)</li> </ul>	<p>Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.</p> <p>Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.</p>
<b>EXIGÊNCIAS ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013</b>	
As demais exigências não especificadas neste quadro foram atendidas pela empresa.	

**- CONSÓRCIO EPC – WVG**

<b>EXIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013</b>	
<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>7.0. Da Habilitação</b>	
<b>7.1. Os documentos exigidos nos itens abaixo, relativos à habilitação, deverão ser entregues em duas vias, sendo uma original, numerada sequencialmente e rubricadas pela PROPONENTE, e uma cópia, reprodução fiel da original, contemplando assinaturas e rubricas, através de mídia eletrônica (...)</b>	<b>Não atende:</b> parte da documentação não foi digitalizada (páginas 163 a 203).

<b>7.6. Capacitação Técnica</b>	
<b>7.6.2.2. Capacitação Técnica-Operacional (...)</b>	
<b>a) Execução de Pavimento Rígido e Flexível, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:</b>	
<b>a.1 - Execução de Pavimento Rígido em Concreto = 12.000m<sup>3</sup></b>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
<b>a.2 - Execução de Pavimento Flexível – CBUQ = 11.000m<sup>3</sup></b>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
<b>a.3 - Execução de Pavimento – Sub - base e base = 30.000m<sup>3</sup></b>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
<b>c) Execução de obras civis, inclusive com desvio de tráfego, contendo implantações de terminais/estações de embarque e desembarque de passageiros, onde tenham sido executadas as seguintes quantidades:</b>	
<b>c.1 - Terminais/Estações de Passageiros = 15.000m<sup>2</sup></b>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
<b>c.2 - Fornecimento e Montagem de estrutura em aço = 235 t</b>	<b>Não comprovou execução deste serviço.</b>
De acordo com o item <b>7.6.2.2.4</b> , letra “c”, foram considerados na análise da capacitação técnica os seguintes atestados:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAT Nº 7799/93      Serviços e quantitativos utilizados para comprovação do item 7.6.2.2, letras “b.1” e “b.2”.</li> </ul>	
Atestados <b>não</b> considerados na análise da capacitação técnica:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAT Nº 0932/2007      Serviço não é semelhante ao objeto licitado conforme itens 7.6.2.1.1 e 7.6.2.2.1.</li> <li>• CAT Nº FL-54463      Embora o atestado contenha serviços semelhantes ao do objeto do edital, não foi necessária a sua utilização para a capacitação técnica do item 7.6.2.2, letras “b.1” e “b.2”.</li> </ul>	
<b>EXIGÊNCIAS ATENDIDAS DO EDITAL Nº 002/2013</b>	
As demais exigências não especificadas neste quadro foram atendidas pela empresa.	



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1ª Avenida n° 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com  
Fone: (62)3524 -1812  
Fax: (62) 3524 -1853

**V – DO RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

Diante da análise realizada, motivada e exposta no item IV deste Relatório, a CPL passa a se manifestar sobre o resultado do Edital de Pré-Qualificação nº 002/2013 para a futura Concorrência nº 004/2013:

<b>EMPRESAS</b>	<b>RESULTADO</b>
CONSÓRCIO BRT GOIÁS NORTE SUL	Habilitada
CONSÓRCIO TRIER/EQUIPAV	Inabilitada (itens 7.6.2.2 – a, b)
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A	Habilitada
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A	Habilitada
EMSA – EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS S/A	Inabilitada (itens 7.6.2.2 – a, b)
CONSÓRCIO CETENCO – FERREIRA GUEDES – ARVEK	Inabilitada (itens 7.6.2.2 – a)
CONSÓRCIO CONSLADEL – ARAGUAIA	Inabilitada (itens 7.1, 7.3.2, 7.4.1, 7.4.2, 7.4.3.1, 7.4.3.2, 7.4.3.3, 7.4.3.4, 7.6.2.2 – a, b, c – 7.6.2.2.4 – c)
CONSÓRCIO RV – HAP – CONVAP	Inabilitada (itens 7.6.2.2 – b, c)
CONSTRUCAP – CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A	Inabilitada (itens 7.6.2.2 – a, c)
CONSÓRCIO GPO E COMSA	Inabilitada (itens 7.5.9.1, 7.6.2.2 – a, c)
CONSÓRCIO EPC – WVW	Inabilitada (itens 7.1, 7.6.2.2 – a, c)
<p>1- A inabilitação de que trata este relatório está consubstanciada nas normas contidas no Edital de Pré-Qualificação nº 002/2013, especialmente no item 7.9.3, que prevê que os licitantes que não atenderem às exigências previstas no Edital serão considerados inabilitados.</p> <p>2- Somente as empresas habilitadas poderão participar da futura Concorrência nº 004/2013, para a contratação das obras de implantação do Corredor Goiás BRT Norte Sul, que é fase subsequente a esta, conforme preceitua o parágrafo 4º do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.</p>	



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com  
Fone: (62)3524 -1812  
Fax: (62) 3524 -1853

## VI – DA CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação, diante de tudo o que se encontra exposto neste Relatório, com base nas regras editalícias e toda a legislação e normas que regem a matéria, declara que as empresas pré-qualificadas a apresentar proposta comercial para a futura Concorrência nº 004/2013, que terá como objeto a **execução das obras e serviços do “Corredor Goiás – BRT Norte-Sul”**, consistindo na construção, reforma e ampliação de terminais de integração, construção das estações de embarque e desembarque, implantação de obras de arte tipo trincheiras e viário urbano, todos pertencentes ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, são as constantes do quadro seguinte:

<b>EMPRESAS</b>	<b>RESULTADO</b>
CONSÓRCIO BRT GOIÁS NORTE SUL	Pré-Qualificada
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A	Pré-Qualificada
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A	Pré-Qualificada

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, em Goiânia, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2013:

  
**Benjamin Kennedy Machado Da Costa**  
Presidente

  
**Herbert Raulino Vicente da Silva**  
Membro

  
**Rose Vieira Gomes Bezerra**  
Membro

**Cíntia Machado de Meneses**  
Membro